

COMUNICADO Nº 02/2026

O Instituto Verbena/UFG, no âmbito do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Município de Senador Canedo/GO, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2025, informa que foi identificada uma falha técnica no processamento dos resultados da Prova Discursiva, a qual indicou de forma incorreta as linhas de erro relativas a determinados critérios de avaliação. A informação foi corrigida no Boletim de Desempenho do(a) candidato(a).

Em razão disso, será reaberto período recursal especificamente para a Prova Discursiva.

Os recursos já abertos no período regular para esse fim serão respondidos normalmente.

O período recursal ficará aberto das 00h00 do dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira) às 23h59 do dia 05 de agosto de 2026 (quarta-feira).

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do Portal do(a) Candidato(a), em formulário próprio, nos termos do subitem 12.2 do Edital de Abertura nº 01/2025, não sendo aceitos recursos enviados por e-mail, via postal ou por qualquer outro meio.

Os demais itens permanecem inalterados, seguindo normalmente as normas, os prazos e o cronograma estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025 e demais atos publicados.

Goiânia, 03 de agosto de 2026.

Instituto Verbena/UFG